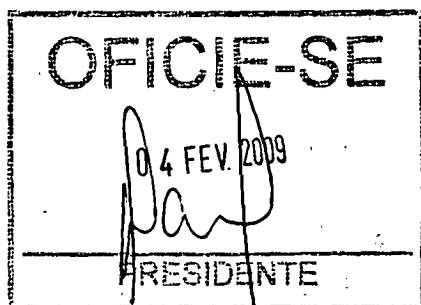




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



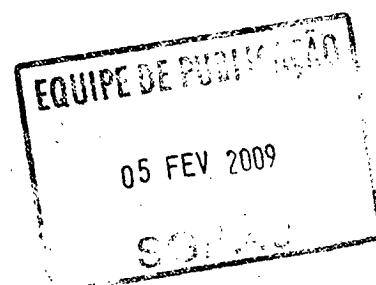
INDICAÇÃO Nº _____/09

09 - IND
09- 00049/2009

INDICO à Douta Mesa solicitando providências junto à Secretária de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Comando Geral da Polícia Militar – Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar – Cel. PM Roberto Antônio Diniz, para policiamento na Travessa David Eule, Cangaíba. A instalação de uma base é um fator que contribui para a segurança do local, que sofre constantes assaltos, além de estabelecer as políticas, diretrizes e programa de Segurança Urbana na região do Cangaíba, zona leste da Capital, além de garantir a segurança de próprios municipais e fundamentar as ações da Instituição.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2009.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



FEVEREIRO 2009- GN

Viaduto Jacarei, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br/natalini@bol.com.br/Site: www.natalini.com.br

A3P – Imprima somente o necessário. Reduza, Reutilize, Recicle!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0049/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando
policiamento para a Travessa David Eule, no Cangaíba. A implantação
de uma base é um fator que contribui para a segurança do local, que
sofre constantes assaltos, além de estabelecer as políticas, diretrizes e
programa de segurança urbana na região do Cangaíba, zona leste da
Capital, além de garantir a segurança de próprios municipais e
fundamentar as ações da instituição. Sala das Sessões, 04 de
fevereiro de 2009. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 04-02-2009. (a) Dalton
Silvano. " Eu, ^{MARCOS ANTONIO LEONIDAS}
Técnico Administrativo , extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 09 de fevereiro de 2009.

Confere: ^{CLAUDIO H. L. LINHARES}
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, ^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS}
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI}
Secretária de Apoio Legislativo ,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 282/2009

São Paulo, 12 de fevereiro de 2009.

Senhor Secretário,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 49/2009, de iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ronaldo Augusto Bretas Marzagão,
Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública.

JCSS/mk.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Gabinete do Secretário

São Paulo, em de junho de 2009.

Ofício nº 377/2009 - CHGAB
Prot. Geral GS nº 1.680/2009

Senhor Presidente,

15 - DOCREC
15- 02016/2009

Em atenção ao OF. SGP-23 nº 282/2009, datado de 12 de fevereiro de 2009, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação IND 0049/2009, solicitando a implantação de uma Base Comunitária de Segurança na Travessa David Eule, Bairro Cangaíba, nesta Capital, cumpre-me transmitir a inclusa cópia reprográfica da manifestação exarada pela Polícia Militar do Estado a respeito do assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

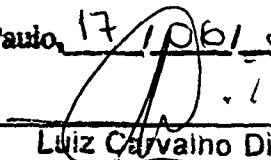

MARCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
SÃO PAULO - CAPITAL

Paulo César/Exp. CHGAB

A SGP-23
Por solicitação do Senhor Presidente,
encaminho presente para as providências.

São Paulo, 17/06/08.



Luiz Carvalho Diniz
Presidência
R.F. 10.814



www.polmil.sp.gov.br
gabcmte@polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de maio de 2009.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1019/300/09

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

À Ilustríssima Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública

MARCIA REGINA UNGARETTE.

Assunto: Pedido de instalação de Base Comunitária de Segurança ou Posto Policial Militar.

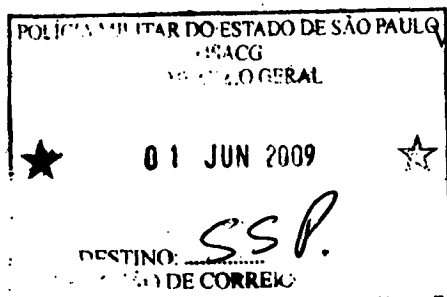
Referência: Prot Geral GS Nº 1680/09.

Trata-se de Indicação nº 49, de 2009 da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a instalação de Base Comunitária de Segurança ou Posto Policial Militar na Travessa David Eule, bairro Cangaíba, nesta Capital.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referida, após manifestação do Comandante do Policiamento da Capital, esclarecendo que realizada pesquisa junto aos indicadores criminais, registrados no Sistema de Informações Criminais da Secretaria de Segurança Pública, constatou-se que houve baixa incidência criminal naquela localidade, sendo 02 (dois) autos localizados, 01 (uma) ocorrência de furto e 01 (uma) ocorrência de ameaça, no ano de 2008, não justificando, assim, a instalação pretendida.

Vale ressaltar que o futuro endereço do 51º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano será nas proximidades do logradouro mencionado, o que diminuirá ainda mais as ocorrências naquela região, devido ao aumento do fluxo de viaturas pelas imediações.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ

Coronel PM/ Chefe de Gabinete

Pr 1975/09

Secretaria de Segurança Pública
Chefe de Gabinete
Recebido em 02 106 109
Funcionário: [assinatura]
Lista nº SEA-79.286/09



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.282 / 2009 ENDEREÇADO A :

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00049 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02016 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 22/06/2009

NÚMERO DE ORIGEM:OF 377/09 CHGAB

RESPOSTA

ÁREA NÃO COMPORTA INSTALAÇÃO DE BASE COMUNITARIA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM _____/_____/_____